



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE PROMOÇÃO À SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA - CDAF/DGPES/SMAP

ABERTURA DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR [REDACTED]	MATRÍCULA [REDACTED]	
CARGO E ÁREA DE CONCURSO [REDACTED]	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO [REDACTED]	UNIDADE DE TRABALHO [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL (COMPLETO E DETALHADO) [REDACTED]	TELEFONES [REDACTED]	
E-MAIL [REDACTED]		

PARA CIÊNCIA DO SERVIDOR:

O processo de avaliação de capacidade laboral consiste na avaliação da condição de saúde do servidor para o desempenho das atribuições de seu cargo. Pode resultar em delimitação de atribuições (temporária ou permanente), readaptação (troca de cargo) ou aptidão para o desempenho das atribuições.

Segundo o disposto na Lei Complementar nº 133:

Art. 58 - Realizando-se a readaptação em cargo de classificação inferior, ficará assegurada ao funcionário:

I - a remuneração correspondente a do cargo que ocupava anteriormente.

Haverá a revisão de insalubridade/periculosidade ou demais adicionais nas situações de delimitação/readaptação, nos casos onde o servidor já receber tais valores.

O e-mail solicitado no campo de identificação do servidor tem a finalidade de fornecer acesso ao processo. Em caso de impossibilidade de acesso por e-mail, o servidor pode dirigir-se a qualquer momento ao setor de recursos humanos de sua secretaria, solicitando vistas ao processo.

O servidor poderá anexar documentos que comprovem sua condição de saúde (exames, atestados, etc) ao presente processo.

Informações: 3289-1240

MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL

INFORME SE VOCÊ ACUMULA DOIS CARGOS PÚBLICOS*:

Sim

Não

* Conforme art. 37, inciso XVI e § 10 da Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. A readaptação poderá ensejar o impedimento ao acúmulo de cargos já exercido.

Este formulário deve ser assinado eletronicamente por:

- Responsável pela solicitação de avaliação
- Servidor